



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 49/2012

De 29 de outubro de 2012

O Cidadão **JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **RECESSO BRANCO** nas Sessões Ordinárias dos dias 30/10 e 01/11 do fluente ano, em face das comemorações alusivas a Romaria de novembro que oficialmente se inicia nesta data, até **DIA DE FINADOS**, facultando também, o serviço interno desta Casa Legislativa à partir do dia 31 do mês em curso.

Art. 2º - Como é de praxe à partir das datas referidas no Art. 1º, o município recebe grande fluxo de romeiros, criando grandes dificuldades de acesso ao Poder Legislativo, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar a sua Sessão Ordinária, dando oportunidade ao Senhores Vereadores e funcionários a participarem mais diretamente das festividades.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano 2012 (dois mil e nove).

JOSÉ DUARTE PERIRA JÚNIOR
PRESIDENTE